



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1904

PROJETO DE LEI Nº 82/89

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional na im portância de NCZ\$ 2.849.000,00 (dois milhões, oitocentos e qua-  
renta e nove mil cruzados novos), suplementar às seguintes dota-  
ções do orçamento em vigor:

SEC.E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3120 01010012.001 - Material de Consumo..NCZ\$ 3.000,00  
01.01 3132 01010012.001 - Outr.Serv.Encargos... 3.000,00

GAB.PREFEITO E DEP.

02.01 3120 03070202.002 - Material de Consumo.. 5.000,00  
02.01 3132 03070202.002 - Outr.Serv.Encargos... 10.000,00  
02.01 3132 15814872.017 - Outr.Serv.Encargos... 10.000,00

ASSES.PLANEJ.E JURÍDICA

02.02 3120 03070212.003 - Material de Consumo.. 1.000,00  
02.02 3131 03070212.003 - Remuner.Serv.Pessoais 2.000,00

SEÇÃO PROCES.DADOS

02.03 3120 03070242.003 - Material de Consumo.. 1.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTR. E DEP.

03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.. 20.000,00  
03.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos... 5.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo.. 25.000,00  
05.01 3231 08420312.005 - Subvenções Sociais... 3.000,00  
05.01 4110 08421881.003 - Obr.e Instalações.... 100.000,00  
05.01 4120 08421881.001 - Equip.Mat.Permanente. 50.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo.. 300.000,00

EDUC.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente. 100.000,00

EDUC.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3132 08422472.003 - Outr.Serv.Encargos... 1.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 4110 08422231.004 - Obr.e Instalações.... 100.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.Encargos... 30.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

02  
\$  
- 2 -

### SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07	3120	15814862.003	- Material de Consumo..NCZ\$	80.000,00
05.07	3132	15814862.003	- Outr.Serv.Encargos...	20.000,00
05.07	3231	15814832.005	- Subvenção Social.....	10.000,00
05.07	3231	15814852.005	- Subvenção Social.....	5.000,00

### SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

05.08	3132	13754282.003	- Outr.Serv.Encargos...	80.000,00
05.08	4120	13754281.016	- Equip.Mat.Permanente.	70.000,00

### SEÇÃO OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01	3132	03070212.003	- Outr.Serv.Encargos...	5.000,00
06.01	4110	03070251.005	- Obr.e Instalações....	620.000,00

### SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02	3120	10585752.003	- Material de Consumo..	20.000,00
06.02	4110	10585751.011	- Obr.e Instalações....	200.000,00

### S.E.R.M.

06.03	3120	16885342.007	- Material de Consumo..	10.000,00
06.03	3132	16885342.007	- Outr.Serv.Encargos...	10.000,00
06.03	4110	16885341.013	- Obr.e Instalações....	30.000,00

### SETOR TRANSPORTES INTERNOS

06.04	3120	16070212.003	- Material de Consumo..	20.000,00
06.04	3132	16070212.003	- Outr.Serv.Encargos...	15.000,00

### SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

06.05	3120	10603252.003	- Material de Consumo..	10.000,00
06.05	4120	10603251.001	- Equip.Mat.Permanente.	350.000,00

### SETOR DE CEMITÉRIO

06.06	4110	10603261.020	- Obr.e Instalações....	100.000,00
-------	------	--------------	-------------------------	------------

### SETOR DE PARQUES E JARDINS

06.07	3132	10603282.003	- Outr.Serv.Encargos...	25.000,00
06.07	4120	10603281.001	- Equip.Mat.Permanente.	30.000,00

### SETOR DE TRANSITO

06.08	3120	16915732.003	- Material de Consumo..	5.000,00
06.08	3132	16915732.003	- Outr.Serv.Encargos...	10.000,00

### RECURSO SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01	3132	03070212.019	- Outr.Serv.Encargos...	50.000,00
07.01	3132	10603272.003	- Outr.Serv.Encargos...	200.000,00
07.01	3280	15844942.011	- PASEP.....	100.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 2.849.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

03  
✱  
- 3 -

Artigo 2º) - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 1989.-

*Luiz de Castro Santos*  
Luiz de Castro Santos

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 82/89

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional na im<sup>portância</sup> de NCZ\$ 2.849.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

SEC.E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3120 01010012.001 - Material de Consumo..NCZ\$ 3.000,00  
01.01 3132 01010012.001 - Outr.Serv.Encargos... 3.000,00

GAB.PREFEITO E DEP.

02.01 3120 03070202.002 - Material de Consumo.. 5.000,00  
02.01 3132 03070202.002 - Outr.Serv.Encargos... 10.000,00  
02.01 3132 15814872.017 - Outr.Serv.Encargos... 10.000,00

ASSES.PLANEJ.E JURÍDICA

02.02 3120 03070212.003 - Material de Consumo.. 1.000,00  
02.02 3131 03070212.003 - Remuner.Serv.Pessoais 2.000,00

SEÇÃO PROCES.DADOS

02.03 3120 03070242.003 - Material de Consumo.. 1.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTR. E DEP.

03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.. 20.000,00  
03.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos... 5.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo.. 25.000,00  
05.01 3231 08420312.005 - Subvenções Sociais... 3.000,00  
05.01 4110 08421881.003 - Obr.e Instalações.... 100.000,00  
05.01 4120 08421881.001 - Equip.Mat.Permanente. 50.000,00

MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo.. 300.000,00

EDUC.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente. 100.000,00

EDUC.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3132 08422472.003 - Outr.Serv.Encargos... 1.000,00

SETOR DE ESPORTES

05.05 4110 08422231.004 - Obr.e Instalações.... 100.000,00

SETOR DE TURISMO

05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.Encargos... 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

05  
[Handwritten signature]

SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07	3120	15814862.003	- Material de Consumo..NCZ\$	80.000,00
05.07	3132	15814862.003	- Outr.Serv.Encargos...	20.000,00
05.07	3231	15814832.005	- Subvenção Social.....	10.000,00
05.07	3231	15814852.005	- Subvenção Social.....	5.000,00

SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

05.08	3132	13754282.003	- Outr.Serv.Encargos...	80.000,00
05.08	4120	13754281.016	- Equip.Mat.Permanente.	70.000,00

SEÇÃO OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01	3132	03070212.003	- Outr.Serv.Encargos...	5.000,00
06.01	4110	03070251.005	- Obr.e Instalações....	620.000,00

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02	3120	10585752.003	- Material de Consumo..	20.000,00
06.02	4110	10585751.011	- Obr.e Instalações....	200.000,00

S.E.R.M.

06.03	3120	16885342.007	- Material de Consumo..	10.000,00
06.03	3132	16885342.007	- Outr.Serv.Encargos...	10.000,00
06.03	4110	16885341.013	- Obr.e Instalações....	30.000,00

SETOR TRANSPORTES INTERNOS

06.04	3120	16070212.003	- Material de Consumo..	20.000,00
06.04	3132	16070212.003	- Outr.Serv.Encargos...	15.000,00

SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

06.05	3120	10603252.003	- Material de Consumo..	10.000,00
06.05	4120	10603251.001	- Equip.Mat.Permanente.	350.000,00

SETOR DE CEMITÉRIO

06.06	4110	10603261.020	- Obr.e Instalações....	100.000,00
-------	------	--------------	-------------------------	------------

SETOR DE PARQUES E JARDINS

06.07	3132	10603282.003	- Outr.Serv.Encargos...	25.000,00
06.07	4120	10603281.001	- Equip.Mat.Permanente.	30.000,00

SETOR DE TRANSITO

06.08	3120	16915732.003	- Material de Consumo..	5.000,00
06.08	3132	16915732.003	- Outr.Serv.Encargos...	10.000,00

RECURSO SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01	3132	03070212.019	- Outr.Serv.Encargos...	50.000,00
07.01	3132	10603272.003	- Outr.Serv.Encargos...	200.000,00
07.01	3280	15844942.011	- PASEP.....	100.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 2.849.000,00

[Handwritten signature]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

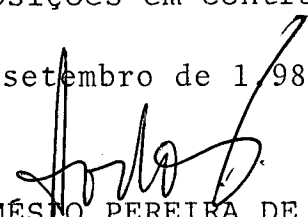
- 3 -

06  
F

Artigo 2º) - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

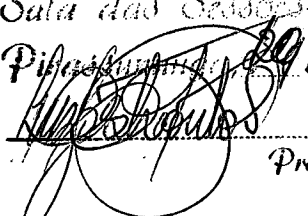
Artigo 3º) - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 1989.

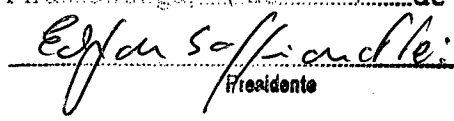
  
- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de Set. de 1989*

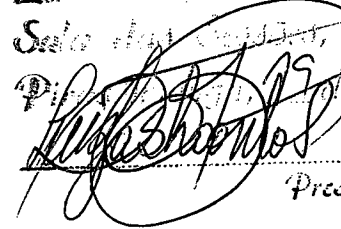
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*Aprovada em 1.ª discussão, por 13 votos a 01.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 de 1989*

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Licitação, para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de Set. de 1989*

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*Aprovada em 2.ª discussão, por 13 votos a 01.  
À redação final.*

*Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 de 1989*

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## - J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esse Egrégio Legislativo, visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$ 2.849.000,00, necessário para que esta Municipalidade possa atender compromissos de despesas, - reforçando para tanto, as dotações existentes no orçamento.

As despesas de maior urgência, passamos a citar:

- aquisição de gêneros para a copa da Câmara Municipal, aluguel da XEROX, aquisição de selos, gêneros para a copa da Prefeitura, auxílio para o Fundo Social de Solidariedade, pagamento do advogado (convênio com a Procuradoria do Estado), aquisição de impressos para o computador, pagamento de publicações dos atos oficiais e de comunicados, subvenções para a Escola Técnica de Comércio, reforma e ampliação de escolas municipais, aquisição de mesas, armários, cadeiras e - carteiras de fórmicas para as escolas reformadas e construídas, aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, aquisição de pianos para o Conservatório Municipal, pagamento dos patrulheiros-mirins, asfaltamento da entrada do CEFE "Presidente Médici", auxílio para o Conselho Municipal de Turismo, aquisição de gêneros alimentícios para as creches municipais, subvenção social para os lares de crianças e asilos, aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Municipio, reforma do Conservatório e construção de um teatro, aquisição de combustível e lubrificantes, aquisição de madeiras - para reforma de ponte (ARE), aquisição de peças para veículos da Municipalidade, aquisição de caminhão de lixo, iluminação da entrada do Cemitério Municipal, aquisição de carroceria para o caminhão do Setor de Parques e Jardins, pagamento de iluminação pública e pagamento de contribuição ao PASEP.



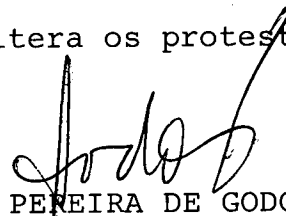
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Na certeza de que o presente Projeto de Lei merecerá a aprovação dos nobres senhores edis, encarecemos - para sua tramitação, regime de urgência de que trata o Artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

Sem outro particular, reitera os protestos - de alta estima e distinta consideração.

  
- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

PI,18/SET/89.-





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

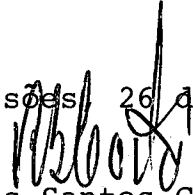
09  
#

PARECER Nº

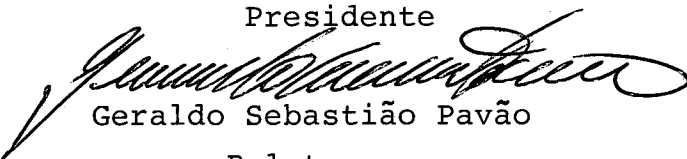
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 82/89, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional na importância de NCz\$ ..... 2.849.000,00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

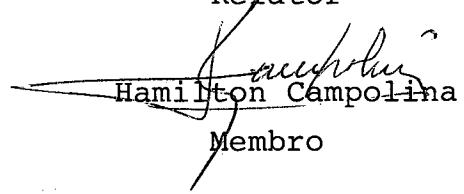
Sala das Comissões, 26 de setembro de 1989.-

  
Rubens Santos Costa

Presidente

  
Geraldo Sebastião Pavão

Relator

  
Hamilton Campolina

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

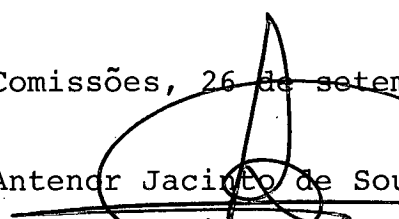
10  
/

PARECER Nº

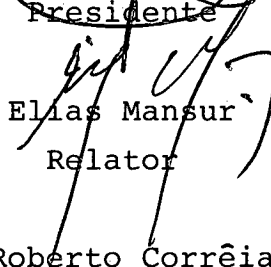
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 82/89, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional na importância de NCz\$ ..... 2.849.000,00, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1989.-

  
Antenor Jacinto de Souza

~~Presidente~~

  
Elias Mansur

Relator

Roberto Corrêia

Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.002/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional na importância de NCZ\$ 2.849.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

## SEC.E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3120 01010012.001 - Material de Consumo..NCZ\$ 3.000,00  
01.01 3132 01010012.001 - Outr.Serv.Encargos... 3.000,00

## GAB.PREFEITO E DEP.

02.01 3120 03070202.002 - Material de Consumo.. 5.000,00  
02.01 3132 03070202.002 - Outr.Serv.Encargos... 10.000,00  
02.01 3132 15814872.017 - Outr.Serv.Encargos... 10.000,00

## ASSES.PLANEJ.E JURÍDICA

02.02 3120 03070212.003 - Material de Consumo.. 1.000,00  
02.02 3131 03070212.003 - Remuner.Serv.Pessoais 2.000,00

## SEÇÃO PROCES.DADOS

02.03 3120 03070242.003 - Material de Consumo.. 1.000,00

## DIRETORIA DE ADMINISTR. E DEP.

03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.. 20.000,00  
03.01 3132 03070212.003 - Outr.Serv.Encargos... 5.000,00

## ENSINO DE 1º GRÁU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo.. 25.000,00  
05.01 3231 08420312.005 - Subvenções Sociais... 3.000,00  
05.01 4110 08421881.003 - Obr.e Instalações.... 100.000,00  
05.01 4120 08421881.001 - Equip.Mat.Permanente. 50.000,00

## MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo.. 300.000,00

## EDUC.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 4120 08482471.001 - Equip.Mat.Permanente. 100.000,00

## EDUC.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3132 08422472.003 - Outr.Serv.Encargos... 1.000,00

## SETOR DE ESPORTES

05.05 4110 08422231.004 - Obr.e Instalações.... 100.000,00

## SETOR DE TURISMO

05.06 3132 11653632.003 - Outr.Serv.Encargos... 30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

## SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07	3120	15814862.003	- Material de Consumo..NCZ\$	80.000,00
05.07	3132	15814862.003	- Outr.Serv.Encargos...	20.000,00
05.07	3231	15814832.005	- Subvenção Social.....	10.000,00
05.07	3231	15814852.005	- Subvenção Social.....	5.000,00

## SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

05.08	3132	13754282.003	- Outr.Serv.Encargos...	80.000,00
05.08	4120	13754281.016	- Equip.Mat.Permanente.	70.000,00

## SEÇÃO OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01	3132	03070212.003	- Outr.Serv.Encargos...	5.000,00
06.01	4110	03070251.005	- Obr.e Instalações....	620.000,00

## SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02	3120	10585752.003	- Material de Consumo..	20.000,00
06.02	4110	10585751.011	- Obr.e Instalações....	200.000,00

## S.E.R.M.

06.03	3120	16885342.007	- Material de Consumo..	10.000,00
06.03	3132	16885342.007	- Outr.Serv.Encargos...	10.000,00
06.03	4110	16885341.013	- Obr.e Instalações....	30.000,00

## SETOR TRANSPORTES INTERNOS

06.04	3120	16070212.003	- Material de Consumo..	20.000,00
06.04	3132	16070212.003	- Outr.Serv.Encargos...	15.000,00

## SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

06.05	3120	10603252.003	- Material de Consumo..	10.000,00
06.05	4120	10603251.001	- Equip.Mat.Permanente.	350.000,00

## SETOR DE CEMITÉRIO

06.06	4110	10603261.020	- Obr.e Instalações....	100.000,00
-------	------	--------------	-------------------------	------------

## SETOR DE PARQUES E JARDINS

06.07	3132	10603282.003	- Outr.Serv.Encargos...	25.000,00
06.07	4120	10603281.001	- Equip.Mat.Permanente.	30.000,00

## SETOR DE TRANSITO

06.08	3120	16915732.003	- Material de Consumo..	5.000,00
06.08	3132	16915732.003	- Outr.Serv.Encargos...	10.000,00

## RECURSO SUP.P/GABINETE PREFEITO

07.01	3132	03070212.019	- Outr.Serv.Encargos...	50.000,00
07.01	3132	10603272.003	- Outr.Serv.Encargos...	200.000,00
07.01	3280	15844942.011	- PASEP.....	100.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 2.849.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

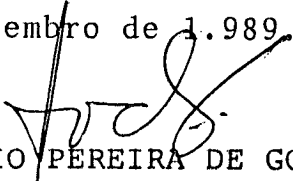
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

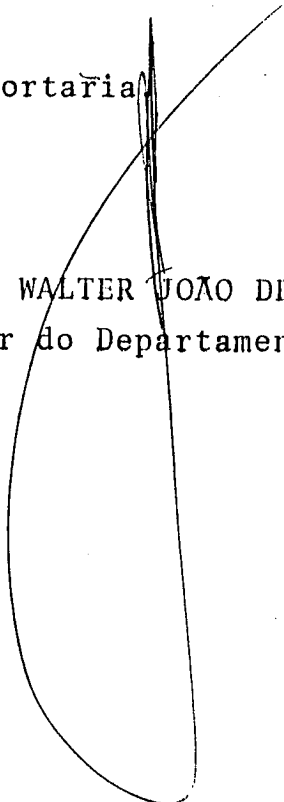
Artigo 2º) - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 1.989.

  
- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria  
Data supra.

  
- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Diretor do Departamento de Administração